



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE



LEI Nº 1711, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

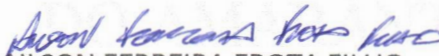
DENOMINA RUA ANTONIO WILSON MARTINS DOS SANTOS, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ, APROVOU E EU, COM BASE ART. 37, V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a RUA ANTONIO WILSON MARTINS DOS SANTOS, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, atualmente sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, aos 04 de outubro de 2022.


AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante/CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.04.10/2022

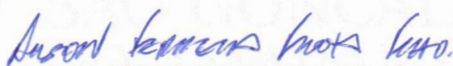
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ, no uso de suas atribuições e com base no art. 37, V da Lei Orgânica do Município **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, sita na Av. Prefeito Maurício Brasileiro, s/n, Parque Liberdade, São Gonçalo do amarante/CE, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.711, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, aos 04 de outubro de 2022.


AILSON FERREIRA FROTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Amarante/CE